



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

**DECRETO N.º 4.364, DE 4 DE JUNHO DE 2008.**

Retifica o Decreto n.º **3.845**, de  
28/5/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica alterado o n.º do Decreto **3.845**, de 28 de maio de 2010, que decreta horário especial para acompanhamento do jogo no Brasil na Copa do Mundo no dia 15/06/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“DECRETO N.º 4.362, DE 28 DE MAIO DE 2010”.**

Art. 2.º Os efeitos legais deste Decreto é a contar de 28 de maio de 2010.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 4 de junho de 2010.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA  
Secretário de Administração